



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000319/2025-06

Canoas-RS, 10 de julho de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 09 de julho de 2025, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a atualização dos capítulos referentes à Oferta de Cursos e Vagas (OCV) e à Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028.

Art. 2º A alteração da periodicidade de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística de semestral (atual) para anual, poderá ocorrer no semestre letivo 2026/2, desde que o trâmite de oferta de novo curso seja apresentado e aprovado em tempo hábil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 15:12)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 10/07/2025 e o código de verificação: **a201c4dc12**